

RESOLUÇÃO Nº 02
de 21 de fevereiro de 1980.

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Inquérito.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar as denúncias sobre possíveis irregularidades no processo de distribuição das casas populares construídas no Jardim Anchieta.

Parágrafo Único - A composição e o funcionamento da Comissão, obedecerá às normas constantes do artigo 63 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Comissão será composta de 5 (cinco) membros, devendo apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da promulgação desta Resolução, relatório, relativo às conclusões a que chegou, devidamente fundamentada.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de fevereiro de 1980.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário